

## PORTARIA Nº 353/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

EXONERA COORDENADORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, RESIDÊNCIA INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art.** 1°Exonerar, a partir de 01 de julho de 2024, **Júlia de Fátima dos Santos,** Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de julho de 2024.

## **Laércio José Ribeiro** Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo